



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 924/2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 2º da Lei Municipal n.º 3826/2020, **concede licença para tratamento de saúde**, à servidora **Nádia Zanini**, Nutricionista, matrícula n.º 289, padrão 13, classe B, triênio 05, no período de 08-03-2021 a 21-09-2021, conforme atestados médicos submetidos à perícia composta pela Junta Médica Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de setembro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 08-09-2021

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 08-09-2021 a 23-09-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 08-09-2021

Redigido por: Janete Menegatti